

# AUTORIDADE MESTIÇA NO BRASIL: TERRITÓRIOS DE MANDO NO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, SÉCULO XVIII

Célia Nonata da Silva  
Universidade Federal de Alagoas, Brasil.  
celianonata@gmail.com

## RESUMEN

---

Este artículo es un análisis de las prácticas y costumbres rústicas de algunos mandatarios poderosos de las Minas, en cuanto a normas institucionalizadas de orden privado en el *sertão* de São Francisco. Estas costumbres rústicas se interpretan como comportamientos efectivos de una cultura política de mestizos, que se sustentan en el mantenimiento de los territorios de esos mandatarios poderosos y que incluyen una serie de instrucciones del poder con venganzas cotidianas, identificadas como apropiación indebida de tierras, compadrazgos y cambios de favores entre mandatarios poderosos y esclavos.

Palabras clave: rústico, poder, cultura política, historia.

## ABSTRACT

---

This article is an analysis of some practices which are commonplace in the Minas captaincy concerning the normalization and enforcement of a private code of conduct in the backlands of the St. Francis River, stemming from the power of some local potentates. These rustic customs are interpreted as effective behaviors of a *mestizo* political culture, based on the maintenance of the so-called "Commanding Territories", which include a series of power arrangements based on systematic revenges, expropriations, protective policies granted by the local potentates, and on the exchange of favors between these and their slaves.

Key words: rustic, power, political culture, historiography.

## Introdução

Muito se tem insistido na matriz europeia do 'Antigo Regime' como o paradigma da colonização para a América Portuguesa. Mas foi o século XVII

o tempo fundamental para a operacionalização da ordem pública como elemento de dominação do espaço conquistado<sup>1</sup>. Neste sentido, a equação ‘Antigo Regime-colonização’ torna-se questionável enquanto opção e modelo dominante na historiografia colonial, como declara Laura de Mello e Souza (*O sol e a sombra*). Esta posição também é compartilhada por Boaventura de Souza Santos, que desenvolve sua argumentação a partir da ideia central de que a América Latina se caracterizou por uma colonização fraca, onde os poderes de dominação ibéricos seiscentistas marcaram as dinâmicas do projeto colonizador.

Neste sentido, o autor afirma que as formas de subjetividade e sociabilidades, enquanto *ethos* barroco, marcaram o discurso colonial e o processo de mestiçagem cultural em terras de além-mar. O tempo barroco e seus códigos desestabilizadores agiram como elementos matriciais na elaboração das práticas sociais e discursos fundantes da mestiça cultura latino-americana. As referências de Gruzinski aos processos de ocidentalização como um “conjunto de meios de dominação introduzidos na América pela Europa do Renascimento: a religião católica, os mecanismos do mercado, o canhão, o livro ou a imagem” (94) podem complementar as ênfases sobre a importância do período e da cultura Seiscentista que sedimenta o fenômeno da ocidentalização do Novo Mundo.

Um tempo ibérico e uma mentalidade barroca por excelência. Tempo de nostalgia da corte, já estéril em Portugal como fonte de prestígio e fidalguia “devido às influências castelhanas” (França 116). Restava-lhes a

---

1 A mencionada obra de Eduardo D’Oliveira França é de extrema importância para o período em questão. Para o autor, o século XVII teria sido o tempo da mundialização da cultura europeia, contrariando uma postura da historiografia recorrente firmada no prestígio do Século das Luzes. “Quando se estuda a história da colonização, um simples quadro cronológico nos convence de que o século XVII é o século da europeização da Terra. No XVI, o europeu descobre e sonda a resistência do mundo a seus apetites. No XVII, investe avassalador, para no seguinte colher os frutos e consolidar as posições” (30). Apesar da importância deste período, ele ainda é pouco estudado. Ademais, a obra é um convite a outros olhares para a América Portuguesa a partir de sua referência temporal barroca e ibérica.

honra de um passado de glórias. Daí uma conduta pautada na fama heroica e nas virtudes convencionais da humildade cristã, que enaltecia os “homens bons”. Um desejo de emergir da decadência, de ganhar reputação e de merecer o reconhecimento moldava a mentalidade portuguesa nessa época. Era uma empolgação turbulenta e rebelde para alcançar um reconhecimento aparente (C. Silva). O projeto de colonialismo português alinhou a esta tradição ibérica e barroca a convicção política da flexibilidade das relações entre a periferia e o centro. Isto possibilitou o surgimento de espaços de experiência criativa, onde a sobrevivência e a transgressão consolidaram possibilidades e códigos morais fundados no *ethos* barroco da subversão.

As sociabilidades rústicas na capitania das Minas comungaram com uma época enaltecida dos valores e sentimentos significativos da subjetividade barroca. Um tempo de crise e de suspensão dos cânones legais. Um paradigma enaltecido das formas desviantes e das reciprocidades turbulentas (B. Santos 206). O movimento que se traduz na América Portuguesa é uma equação da ampliação das contradições e opções favorecidas pelo hibridismo cultural que se ajusta às terras conquistadas. A investigação do viver destes homens rústicos pode ser traduzida pela experiência do risco e do desafio, pelo dramático e trágico, pelo extravasamento e inovação, intensificando a identificação cultural representada pela sensibilidade barroca. A experiência do mundo e do viver traduzia-se num movimento incessante de superação heroica e rebelde do desejo de emergir socialmente. Tratava-se, portanto, de uma cultura que estimulava os desejos e as vontades humanas. Assim, a honra barroca viril condicionava as vontades de distinção e de proeminência social, o que para as sensibilidades imaginativas da cultura barroca seria possível. Destarte, eram sociabilidades que enalteciam o exercício das vontades apaixonadas, da manifestação agressiva e do imperativo de se distinguir socialmente.

A relação entre os indivíduos e o poder público na América Portuguesa pode ser analisada, mormente, a partir do imaginário social da cultura barroca, onde as formas de reciprocidade e interação social perpassam a dramatização das sociabilidades subversivas, estabelecendo espaços de conflitos intensos fundantes de práticas sociais codificadas na violência,

na teatralização viril e vingativa. Estas áreas de poder e de domínio ajustavam-se ao imperativo da vontade heroica de uma ordem privada. E estes domínios, entendidos como Territórios de Mando<sup>2</sup>, estiveram profundamente enraizados num código moral da violência e do *ethos* subversivo do barroco. As áreas de conflito surgem, pois, como espaços de atuação entre os interesses da Coroa Portuguesa e dos potentados locais, que são retratados normalmente como facínoras, criminosos e rebeldes (Anastasia, *Vassalos*)<sup>3</sup>. A historiografia colonial tem percebido estes ban(d)idos apenas quando imersos nas áreas de interesses ou em atividades comerciais mercantis ou mineradoras, como na capitania das Minas, produzindo as rotas de contrabando do ouro, gado e diamantes (Campos; Figueiredo, *Avesso*; Furtado; Norma; Romeiro, *Um visionário*; Schwartz; Silveira; Souza, *Os desclassificados*; Venâncio).

Alguns trabalhos contribuíram para o tema, detectando e classificando a atuação dos bandidos na esfera privada. Mesmo que a atuação dos bandidos fosse identificada com grupos de amotinados no sertão, as maltas tiveram seu rosto desvelado no contexto colonial mineiro não apenas como contrabandistas, mas bandos que mantinham redes de solidariedade com oficiais e homens da administração<sup>4</sup>. Também, Maria de Fátima Gouvêa reconheceu a importância em se analisar as dinâmicas dos conflitos

---

2 O conceito de Territórios de Mando é trabalhado pela autora nas análises da formação de uma ordem privada nos sertões das Minas, principalmente no sertão do São Francisco, onde a elaboração de uma conduta ética rústica uniu-se às sociabilidades barrocas e ao direito costumeiro de proteção às terras e aos domínios de potentados locais. A expansão desta ordem privada no sertão inaugurou uma forma de poder, sustentada pelo uso da vingança, da teatralização do poder e dos apadrinhamentos como manutenção dos domínios adquiridos (C. Silva).

3 A autora retrata os potentados locais como rebeldes e facínoras, atuando com intensa criminalidade contra as ordens de coroa Portuguesa.

4 Respectivamente: Anastasia (“Salteadores”) y Figueiredo (“Furores”). Ambos retratam os grupos marginais na capitania das Minas inseridos em qualificações conceituais originais, buscando entender suas ações horizontalizadas com o meio social, numa dinâmica além do padrão de contrabando e do roubo, que muitos qualificam.



sociais, que para a Autora estão inseridas nas formas de negociação entre os poderes locais e a Coroa Portuguesa. Ou seja, entre a periferia e o centro vislumbrou-se uma cultura política de adaptação, donde a importância das câmaras municipais como propiciadoras das formas de negociação com o centro hegemônico de poder. Trata-se, pois, de considerações sobre a ordem privada e sua capacidade de negociação.

Entretanto, a versatilidade e as afirmações extremosas de uma dominação dos potentados locais devem ser consideradas e analisadas a partir das complexas redes locais de poder, da capacidade dos hibridismos culturais e do comportamento subversivo como consolidação e afirmação dos espaços de mando. Recorrentemente, o processo de mestiçagem amalgamou as capacidades latentes das redes de solidariedade entre os poderes de mando e seus “apadrinhados”. O hábito de apadrinhar já era costume entre os potentados com relação aos negros que chegavam às Minas. Estes, tendo sido apadrinhados, tinham por seus protetores uma atitude de “[...] subordinação e respeito, o que redundava em fazerem-se capatazes e formar séquitos metendo-se pelos matos”. Temendo a extensão deste hábito, o governador das Minas pede aos vigários que “[...] não consintam outros Padrinhos dos negros, que não sejam brancos” (APM, SG 11, pp. 282-84)<sup>5</sup>. Este costume passou a estreitar as relações entre os subordinados e os potentados, sustentados pelo valor do respeito e gratidão. Estas redes mestiças formavam o amálgama da condição de reconhecimento, reciprocidade e honra para as relações sociais da época.

## — O *ethos* barroco da subversão

Não se trata, aqui, de reexaminar as bases em que as teorias da subversão foram construídas, mas de se perceber o comportamento facínora, da rebelião

---

5 Optamos por manter a grafia original dos documentos de época.

e da insubordinação como um *ethos* cultural identitário. Trata-se de um elemento fundante que possibilitou o surgimento de uma cultura política subversiva enraizada na criatividade da mestiçagem, nas práticas sociais da violência e na teatralização do poder. A dinâmica dos interesses de uma ordem privada na América Portuguesa deve levar em conta o alcance da subjetividade barroca como matriz representativa e simbólica de uma época, conjuntamente com a sua capacidade rebelde e imaginativa. Sociabilidades habituadas às arbitrariedades e à busca pela sobrevivência constituíram um espaço privilegiado de mando, caracterizando uma ordem privada na América Portuguesa capaz de elaborar novas formas de negociação com a Coroa, muitas vezes sem a intermediação do poder local das câmaras municipais, segundo seus interesses locais e regionais. Isto porque a ação de muitos potentados nas Minas, por exemplo, irá competir com o poder local, insuflando motins e revoltas na capitania. As formas autônomas das partes que constituíam um todo combinavam-se com uma hierarquia de possibilidades previstas na racionalidade barroca por sua “dobra” (Deleuze). Na verdade, os potentados se arrogavam como parte desta hierarquia de poder, donde se percebe a fraqueza do centro e, ao mesmo tempo, sua reinvenção pela periferia. Disto decorre, também, a contradição de se inserir na razão e no conjunto de um projeto de colonização orientado pela Coroa Portuguesa.

A cultura barroca caracteriza a colonização portuguesa de forma idiossincrática. Não percebemos apenas sua manifestação enquanto estilo artístico, mas principalmente como subjetividade e, certamente, como consciência e convivência que marcaram uma época. Como observa Maravall, o “[...] Barroco é, portanto, um conceito histórico”, não apenas um preceito para os ícones de estilos (42). Detectam-se comportamentos moldados por um repertório temático da decadência, do trágico e da mudança, que proporcionavam as formas de sociabilidades turbulentas, excêntricas e enaltecedoras da desordem. Assim, a consciência do homem barroco, forjada no conflito, torna-se uma experiência histórica no cotidiano das Minas Setecentistas. O insulto à condição jurídica oficial portuguesa era a maior obediência dos homens na América Portuguesa, que podia ser resumido por “obedeço, mas não cumpro” (B. Santos 261). Certamente

o reconhecimento da legalidade e da autoridade da Coroa Portuguesa não era ignorado. A condição do conflito como *pathos* social é estrutural no Barroco, haja vista que as situações turbulentas de revoltas, bem como as formas de violências cotidianas não são fenômenos ocasionais, mas elementos operacionalizáveis das condutas humanas. Daí o banditismo ter se tornado um dos temas recorrentes do teatro da época, sendo ele enaltecido com fumos de heroísmo<sup>6</sup>.

O bandido herói no barroco não se distanciava das regras sociais, mas vinculava-se aos princípios morais tradicionais que o moldavam. Reconhecia, pois, os valores vigentes, onde fundamentava sua usurpação de poder como uma de suas facetas vaidosas. Não se opunha a uma autoridade instituída; apenas se rebelava contra ela como tendência de um imaginário social da época. Sobre este tema, Hobsbawm observou os esquemas sobre os comportamentos dos bandidos pré-capitalistas. O bandido social antes do século XVIII não tem seu comportamento associado aos movimentos e revoltas sociais. Dos arquétipos hobsbawmianos o bandido herói, ou o ladrão nobre, são identificadores de uma sociedade rural e de uma época anterior ao Setecentos<sup>7</sup>. Isto reforça a ideia de dramaticidade e heroísmo presente nos bandoleiros e salteadores do Seiscentos, tal como qual identificamos para os comportamentos de alguns potentados atuantes na capitania das Minas.

Muitos potentados foram considerados subversivos e rebeldes. Um destes nomes já ecoava no início da formação das Minas, revelada pelo conflito

---

6 Maravall acentua as condições econômicas adversas do século XVI e XVII como propiciadoras para o aparecimento do banditismo, da miséria e da vagabundagem na Europa.

7 Nesta obra (*Bandidos*) o autor destaca os importantes arquétipos dos bandidos sociais. O Ladrão Nobre, tido como um dos heróis das baladas populares na Europa, tem sua ação fundamentada na justiça a ser restabelecida. O vingador, que também possui uma característica heróica. Contudo, esse herói tem nas suas ações não apenas a bondade e a caridade, mas o terror e a crueldade, que sabe repartir bem na comunidade. Por fim, os Haiduks são auxiliados pela comunidade e dela têm todo o respeito. Contudo, não se comprometem com rebeliões, já que são salteadores por profissão.

de 1708. A Guerra dos Emboabas foi uma manifestação colonial por poder e terras, envolvendo os interesses entre grupos locais e a Coroa Portuguesa (Romeiro, *Paulistas*; A. Santos). Tal evento demonstrou o poder dos potentados do sertão e suas relações verticalizadas com alguns bandos de índios e negros “apadrinhados” destes senhores da terra. Estes homens de poder, ao se adaptarem às necessidades de seus territórios de mando, moldavam os costumes indígenas de proteção pessoal aos domínios conquistados. Juntavam-se também os recursos das mandingas dos negros escravos às necessidades da sua autoridade pessoal no sertão. Potentados e apadrinhados estabeleciam as regras de convívio calcadas na reciprocidade subversiva e rebelde, dando a cada um o reconhecimento social pela intensidade de suas ações.

Assim, é possível pressupor que um dos esteios da formação da “autoridade mestiça” insere-se nesta consciência barroca, e que se concretizava pelas redes de solidariedade presentes no sertão entre os potentados e os seus apadrinhados. Certamente, os “Territórios de Mando” representam a estrutura dessa autoridade mestiça que despontava no sertão e se estendia por toda a capitania das Minas, cuja prática da vingança, da honra ibérica e do desafio norteou a dinâmica social. Este contexto arrematou também uma forma de trabalho calcada na troca de favores, no clientelismo e na proteção-a sebaça. Esta autoridade mestiça presente no meio sertanejo será entendida como um tipo de poder legítimo, cujo exercício de mando e suas redes de poder sustentaram-se na prática da mestiçagem, algo possível apenas nas zonas de fronteira (C. Silva).

A política de negociação na América Portuguesa foi uma parte considerável entre os interesses dos potentados e a atuação do projeto colonial português. A Coroa Portuguesa combinava a dinâmica do projeto colonizador aos poderes locais representados pelas câmaras municipais, e demais atores sociais que frequentemente asseguram a permanência do território conquistado, conhecidos pelas bravuras nos sertões. Este espaço concentrou os interesses de uma ordem privada no sertão, caracterizada pelas redes de solidariedade verticais e horizontais, decorrendo, daí, seu poder de assimilação das formas de adaptação e mestiçagem. A partir desta desenvoltura foi capaz de promover uma “identidade negociada”,

reconhecida pela articulação de elementos antagônicos de outras culturas. Mesclada aos seus interesses de adaptação, transformou as modalidades de sociabilidade, instituiu códigos morais e práticas rotineiras de poder, subcodificou o modo caótico de vida em valores e representações identificadoras de uma autoridade estabelecida às expensas da autoridade oficial. Esta transgressão criativa marcou, na verdade, a colonização portuguesa e sua condição semiperiférica (B. Santos).

## — Os fractais do poder

Nos códigos binários do barroco, os caminhos surgiam. Dois troncos de povoamentos e entradas se formaram, e que não devem se ater apenas à ação dos paulistas<sup>8</sup>. Urbino Vianna (1935) e Simão Pires (1979), por exemplo, irá reclamar o povoamento do sertão baiano como expansão das atividades agropecuárias das fazendas de gado que desciam o rio São Francisco, cuja primorosa importância ia desde os anos de 1553 com a expedição de Bruza de Espinhosa, de Tourinho, em 1572, e a de Adorno, em 1576. Destas investidas, não podemos nos silenciar perante a ação contumaz da administração de D. Afonso Furtado, que tanto se empenhou para que os grupos de bandeiras e entradas achassem o metal precioso, a exemplo de Potosi, no alto Peru. Schwartz afirma que documentos recentes revelam quatro entradas pelo sertão, dadas a partir da administração baiana de D. Afonso Furtado (Schwartz y Pecora). Contudo, a busca só se tornaria efetiva no governo posterior, a partir de 1670.

Em meados do Seiscentos havia ocorrido uma considerável penetração pelo interior do país<sup>9</sup>. E, “[...] com exceção de algumas fazendas

8 A esse respeito, ver exemplos de obras da historiografia que têm privilegiado o tema: Ellis; Ennes; Franco; Paes; Taunay.

9 Puntoni (*A guerra*) e Moniz (*O feudo*), são obras importantes que retratam a penetração no interior do país no início da colonização.

e povoações como Jacobina, o sertão da Bahia continuava alheio à ocupação ou a um efetivo controle colonial” (Schwartz y Pecora 20). Os sertões da Bahia e de Pernambuco já se viam conquistados com pequenos núcleos de povoamento, e foi pelo rio São Francisco que a investida de circulação portuguesa consumou-se numa portentosa epopeia barroca, através do massacre indígena, por meio da criação de gado e pela circulação de mercadorias de gênero para o abastecimento das fazendas. Isto sem mencionar a ação das grandes hordas de bandidos, criminosos e vagabundos que por aí desciam, cuja fama de valentões só crescia, já que eram

[...] apoiados dos ricos e poderosos e muitos mandados por eles, e outros mandam os muitos escravos que tem [...] vivem na usurpação dos bens alheios; uns pra si e outros por ordem dos donos [...]. Assim vivem a maior parte dos moradores dos sertões; a lei da natureza sem atenderem as consciências fazendo muita usurpação dos bens alheios; principalmente fazendas de gados que estão pelas beiras das estradas por onde passam as boiadas e cavalarias magras, que tudo o que fica dos gados e cavalos uns por cansados e outros por fugidos o usurpam os assistentes nas ditas fazendas uns por si e outros por ordem, dos donos. (ANTT, MSSB 10, f. 222-5)

Destes donos de poder, temos notícia de alguns. Tanto Vianna (1935) quanto Pires (1979) relatam o poder da Casa da Torre, pela família Garcia D’Ávila e, também, da Casa da Ponte com os Guedes de Brito, como grandes demarcadoras de fronteira latifundiária, mando e autoridade. Os Garcia D’Ávila concentraram a maior investida das bandeiras baianas no seu tempo, construindo um império territorial que ia desde o sertão da Bahia ao Maranhão.

Na capitania da Bahia, Garcia de Ávila, que ali aportara em 1549 com Tomé de Souza, teve em 1553, de uma índia batizada, Francisca Rodrigues, uma filha Isabel d’Ávila. Casou-se em seguida com Mécia Rodrigues, de uma família de cristãos novos, mas dela não resultou prole. Nasceu um filho seu, de nome João Homem, de outra índia. Quando redigiu seu testamento, em 1609, estava com cerca de 90 anos e sua mulher, assim como os filhos mamelucos, tinham morrido. Restava-lhe o neto Francisco Dias Ávila, filho do segundo casamento de Isabel, além de netas mamelucas, filhas de João Homem. (M. Silva 18)

Os Guedes de Brito detinham suas conquistas de igual envergadura, indo até a Barra do rio das Velhas. “O Coronel Antônio Guedes de Brito, juiz do Senado da Câmara da Bahia e grande proprietário de currais na região de Santana do Morro do Chapéu” (Lima 33) fez nome e poder pelas campanhas contra o gentio da terra e destruição de bandoleiros e criminosos pelos caminhos do sertão da Bahia. Tornou-se potentado de fazendas de gado e engenhos desde a barra do rio das Velhas, região do Serro do Frio, Curvelo, São Francisco e partes da Bahia. As casas disputavam espaço territorial, poder e criação de gado entre os sertões do São Francisco e as terras incógnitas do sertão do rio Pardo.

Percebe-se, pois, que nas barrancas do rio São Francisco e do rio Verde a ocupação baiana fez-se notar de modo permanente com os currais de gado. As incipientes “terras mineiras” já pertenciam a uma economia pecuária, que se fazia lucrativa com a economia do couro, de vocação sertaneja. Com ela o seu assistente, o vaqueiro, que poderia ter sido em sua maioria braço indígena, tinha a habilidade de cuidar do gado e que “precisava do cavalo, donde sua posição privilegiada, quase honorífica, no mundo sertanejo” (Puntoni 40). Juntamente às fazendas de gado iam os potentados com seus negros escravos, administradores e seus assistentes, que se tornavam matadores e sentinelas apoiados e agregados dos administradores das fazendas.

A vasta terra era conquistada pelos usos de uma legalidade paralela adaptada às condições locais, e por isso recorria-se aos inúmeros malefícios de roubos, mortes, vinganças e outras insolências pelos sertões do São Francisco. Isto inspirava o surgimento de um elemento novo e, portanto, mestiço. A sociabilidade turbulenta e subversiva propiciou o aparecimento de um elemento primordial, a partir de um tipo de relação sociocultural tecida no solo do sertão, denominado como “barranqueiro”, capanga ou jagunço (Vianna 46). Um tipo de indivíduo façanhudo que se apresentava ora como herói, ora como bandido. O jagunço, mulato ou negro, era o resultado da extensão das relações de poder entre o potentado e outros homens que trabalhavam para seu comando e, agindo pelas relações de confiança, demonstrava esteticamente seu poder pela força e pelo facão.

Um espectro da ordem. Este homem excentricamente violento foi uma criação necessária para o mundo do trabalho do fazendeiro —necessidade advinda da grande propriedade rural—, estendendo seu poder nas mãos destes homens, resolvendo os conflitos, combatendo os adversários e usurpando as terras alheias para manter o seu território de mando. Eram produtos de uma teia de relações que se formava entre os poderosos do sertão e a malha de subordinados e dependentes vagabundos, criminosos ou não, que acometiam os sertões. Assim,

[...] há que considerar que a maior parte dos negros que se batizam tomam por seus padrinhos aqueles que têm mais autoridade [...] e lhes ficam tão subordinados que não somente lhes obedecem quanto lhes é possível [...] e são deles favorecidos nas suas fogidas (sic) e ainda fomentados nas suas desobediências. (APM, SG 4, p. 165)

Estes capangas eram elementos perturbadores e violentos que se metiam nas malhas do poder dos grandes proprietários rurais. Eram produtos da mistura entre índios, negros e brancos, ou até mesmo negros escravos. Relativamente eram criados nas culturas indígenas e africanas, impregnando as relações sociais com seus costumes e hábitos, formando um tipo de autoridade mestiça que ia ao encontro das necessidades e reverses destas relações extremosas e violentas. Eles foram os braços e extensão do poder do potentado pelas vinganças e assassinatos contínuos (Vianna)<sup>10</sup>.

10 O autor cita como régulos e potentados Athanasio de Cerqueira Brandão, senhor da Casa da Carunhanha; Dias do Prado, capanga de Domingos Jorge Velho e Nunes Viana como capanga de Mathias Cardoso. Destes nomes, Athanasio teria sido degolado no pelourinho, Dias do Prado capturado em 1724 e condenado à morte, tendo Nunes Viana sumido ou sido preso por Leolino Mariz ou, até mesmo, viajado para Portugal, ficando aqui famoso por suas crueldades (51-77). Estas afirmações induzem sobre um braço forte da Coroa Portuguesa em vigiar e manter os potentados sobre controle, sendo a posição de Nunes Viana de comandado de Mathias Barbosa, sem citar sua posição de mestre de campo da Casa da Ponte e suas posses e nome como governador. Simeão Pires já anunciava uma nova versão sobre o régulo Nunes Viana e a Guerra dos Emboabas retratando fatores culturais e as tensões das bandeiras.

---

## — Dobras e redobras

Dos passos para a povoação paulista do norte da capitania das Minas, o caminho de Quaresma, seguido por Mathias Cardoso e outros companheiros seus foi considerado um dos mais importantes, margeando o rio São Francisco e seu interior, até o Rio das Velhas. A historiografia ainda hoje perfaz as duas rotas traduzidas como a de Antonil, e a outra de Quaresma (Vianna)<sup>11</sup>. As povoações se expandiam com intensidade em fins do século XVII e início do século XVIII por estes caminhos, e iam bem orientadas por Mathias Cardoso e seus companheiros armados para o teatro da guerra contra os índios. Já em 1689, a Câmara de São Paulo conferiu plenos poderes a Mathias Cardoso para a conquista do sertão do Rio Grande e Pedro Taques, que já estava no São Francisco, receberia reforços de Cardoso. Antes, a presença ruidosa dos paulistas foi sentida pelo braço de Mathias Cardoso, que começava a estender o seu poder no sertão do São Francisco e parte das Minas<sup>12</sup>. Assim, “Domingos Jorge Velho, o valoroso paulista, juntamente com Bernardo Vieira de Mello e Sebastião Dias, como anteriormente Fernão Carrilho, fazem guerra à negrada da serra da Barriga e vencem Palmares” (Vianna). O movimento dos paulistas em socorro às invasões holandesas e ao quilombo dos Palmares dá um sentido de “circularidade” ao sertão do São Francisco, fixando com modestas fazendas e roças as povoações rurais. A presença portuguesa a essa altura fazia-se não apenas pela conquista dos índios ou pela luta contra os holandeses, mas também pela luta aos

---

11 As rotas de Antonil e a de Quaresma —Código de Joaquim Quaresma Delgado—, discriminadas na obra, tratam das margens do São Francisco e dos caminhos que se fizeram com a entrada de gados dos currais e fazendas de criação desde o século XVI.

12 Segundo as prerrogativas adotadas na época pela administração portuguesa, foi dado a Mathias Cardoso o domínio sobre tudo mais que conquistasse do Porto Seguro até o São Francisco. Ver Campos e Vianna, que defendem a presença e constituição das bandeiras paulistas adentrando o sertão do São Francisco, Pernambuco e Bahia em busca de presas indígenas e do metal precioso. Destas, a força principal foi dada à bandeira de Mathias Cardoso.

negros rebelados, a exemplo dos Palmares e, principalmente, pela busca de metais preciosos (Ennes)<sup>13</sup>.

Não fosse a presença de criminosos e vadios, que desciam fugidos do sertão do São Francisco trazendo o terror às populações ribeirinhas, a luta seria menos árdua. Junto à campanha de Cardoso estavam outros homens que faziam concessão, tais como: Domingos Soares de Albuquerque, Manoel Soares Ferreira, Domingos Pires de Carvalho, Mathias Furtado, Domingos Calheiros, João Cardoso de Almeida, Mathias de Albuquerque. Só em fins do século XVII ele se instala no sertão do São Francisco “com fazendas de gado *vacum* e *cavallares*, com as quais legou abundante patrimônio a seus herdeiros” (Pedro Taques de Almeida Paes Leme cit. en Puntoni 163). Em 1707, o Coronel Pedro Barbosa Leal detém léguas de terras concedidas pelo Sargento-Mor Lourenço Carlos Mascarenhas de Araújo, desde Congonhas, aos seus descobertos. Nas vizinhanças, por volta de 1731, Manoel Afonso de Serqueira e o padre Manoel de Araújo Lima iam se estabelecendo no sertão do rio Pardo, como outros, e se tornando senhores das terras e de seus domínios conquistados, conflitando com outros já estabelecidos. As reclamações aos governadores pelas ocupações de terras já povoadas juntavam-se a outras tantas de desordens e motins nas incipientes terras mineiras. A sociabilidade turbulenta aumentava as discórdias nas Minas, acrescida pela prática comum dos juízes de vintena e tabeliões em mandar documentos de posse de terras sem a formalidade devida da Lei como instrução dada pelos governadores para as demarcações das sesmarias (APM, SG 81, p. 15). Este era um ato comum da autogestão colonial, onde a legalidade oficial era aplicada apenas quando conveniente, ou motivada por adaptações locais. Esta é uma condição jurídica que não deve ser entendida como um ato legal nem ilegal, mas alega (B. Santos).

Dentro desta dinâmica os novos senhores das terras aceitavam as normas de um código ético e costumeiro, inserindo-se numa mesma teia

13 O autor aborda o recurso empregado pela campanha de Domingos Jorge Velho para a empreitada contra os negros rebeldes.

de solidariedade rural fundada na “sebaça” —tipo de trabalho mestiço no meio rural (sertanejo)— (Vianna)<sup>14</sup>. Este mundo do trabalho mestiço, feito a partir de relações de poder estruturadas no sertão, erguia-se como costume e direito entre as relações de poder e mando, estreitando os vínculos de solidariedade vertical entre os fazendeiros e os “Sebaceiros”. Vínculos mantidos e conformados nos acordos e nas formas do trabalho de proteção aos bens e às terras, que cercavam o poder dos potentados. O Direito de Sebaça, como costume no sertão, proporcionou o aparecimento de homens valentes conhecidos como jagunços e capangas, normalmente mulatos, vadios, negros fugidos ou escravos, que formavam a base da cultura política do mando no sertão mineiro setecentista. Uma autoridade mestiça que condicionava às formas de sobrevivência no sertão à defesa dos seus interesses pessoais enquanto poderosos locais. Notoriamente eram estes régulos que faziam o trabalho das vinganças e outros tipos de favores, cujas formas eram tratadas como proteção ao dono e à sua propriedade. Um meio de gratidão ao uso da terra e ao trabalho dado por aqueles que dependiam do solo do sertão para sobreviver.

As formas de proteção à propriedade faziam parte da tradição rural considerada costume deste os tempos da descoberta e dos primeiros morgados que aqui se constituíram. Resíduo de uma prática de proteção ao território conquistado, a proteção às fazendas era costume, como atesta Eduardo Schnoor:

---

14 O direito a Sebaça resumia-se a uma troca de favores dada a partir do direito a plantar e construir numa terra. Das obrigações ficava presumido o dever de proteger e defender o patrão nas suas empreitadas de valentia e de exercer por ele uma tocaia ou outro ataque qualquer. Daí se originava bandos armados que faziam as pilhagens de fazendas ou até mesmo vilas. Esse direito foi legítimo na sociedade da época, pois não se entendia um chefe sem seus comandados. Esse costume teria enfraquecido com a criação dos Terços das Ordenanças, repreendendo a ação dos potentados, dos motins e levantes sediciosos da primeira metade do século XVIII, tais como o motim de Manga, cuja cabeça era o padre Santiago, em São Romão. Também, leve-se em conta o extermínio dos bandidos como João Nunes Pereira e seu bando de 98 facinorosos, dos Vira-Saias no fim do século XVIII, e outros.

Nos primórdios da colonização, o grande proprietário é que tinha sob sua responsabilidade a defesa do Brasil. Aqueles que viviam sob sua influência estavam dispostos a atender ao seu chamado. Cria-se, deste modo, uma relação de solidariedade [...] sob as vistas dos colonizadores, os grandes senhores tinham tal delegação de mando. (Schnoor)

Entretanto, a reprodução desta prática tornou-se um hábito, consolidando-se em direito costumeiro dos rústicos a fim de manter suas terras e bens. Esta relação de poder e autoridade foi se instituindo nos grandes morgados que nasciam nos sertões das capitanias das Minas, da Bahia e de Pernambuco, concomitantemente ao desenvolvimento da pecuária às margens dos ribeiros. Esta atividade econômica requeria uma mão-de-obra especializada que surgia nos sertões, nomeadamente o vaqueiro ou o boiadeiro. Estes assistentes eram o braço direito dos fazendeiros para manter os negócios das fazendas, ao mesmo tempo em que expandiam a economia do gado. Uma atividade empreendedora que deu a muitos os títulos nobiliárquicos e o poder de mando. Os potentados vestiam-se com as roupas das elites de aparente “fidalguia” sem o ser verdadeiramente, criavam linhagens novas, e tipos outros de homens afamados pelo poder e pelos domínios conquistados. Esta “aristocracia rústica” conquistou a fama heróica própria da cultura barroca pelas investidas no sertão e, ao mesmo tempo, pela busca de expansão de seus domínios.

Como exemplo, a postura e os hábitos dos potentados paulistanos, que grassavam na Europa dissabores de uma gente atordoada pela exibição fútil de grandeza. Era uma antipatia comum pela presença dos naturais de São Paulo, dadas suas mostras de vaidade e ostentação fútil, já que nunca iriam pertencer à nobreza de fato:

Tinham eles [os paulistas] por costume fazerem-se acompanhar dos seus escravos, e dos seus administradores oriundos dos primeiros gentios que conquistaram armados de clavinas e bacamartes, quando de suas lavras vinham para o Arraial nos domingos ou dias santos a ouvir missa. [...] cada um dos potentados era um poderoso que arrogava assim toda a vaidade do respeito e do beija-mão, porque na falta de governador que lhes não consentisse os venenosos efeitos da elevação, se tinham verificado pelo decurso de anos antecedentes mortes e roubos. (Paes 150-1)

O comportamento rústico ostentava uma presunçosa realidade de riqueza auferida no Novo Mundo. Entretanto, se nem tudo lhes era favorável, o domínio do poder em território conquistado adquiria uma extensão de usos e costumes para a manutenção deste poder. A conduta na busca da honra rústica seria consolidada pela prática de costumes locais em que as relações destes homens se sustentavam em virtudes recíprocas. A gratidão e a misericórdia foram traços da honra e da justiça para o entendimento e a vivência dos homens no sertão. A rusticidade foi tomando os contornos de códigos morais e éticos pautados no modelo do que seria justo e honrado enquanto normas sociais do local. As tradições jurídicas e as culturas mestiças formariam um tipo único de relações e interações sociais no sertão, construindo as normas próprias do meio social rústico, calcado na sustentação dos poderes de mando.

O direito dos Rústicos, enquanto norma costumeira, firmava-se na honra viril de homens valentes, na virtude da gratidão, na misericórdia dos ricos e na dependência dos favores. A justiça costumeira era administrada às necessidades de se garantir a ordem e os Territórios de Mando. Neste sentido, o direito destes homens rústicos implementava uma relação pessoal e paternalista entre os potentados e os agregados. A relação recíproca era permeada pelos deveres da gratidão e pela amizade entre ambos.

## — Autoridades mestiças

Potentados! A capitania das Minas nos revela em tempos pretéritos várias histórias destes homens destemidos e heróicos, a exemplo de Francisco Amaral Gurgel, Luis do Couto, Paschoal da Silva Guimarães e Domingos do Prado. Um dos primeiros, o mestre de campo Pascoal da Silva, de simples caixeiro enriqueceu-se pelo trabalho árduo nas ribeiras do Rio das Velhas.

O arraial de Ouro Podre seria fundado na região de Itaponhacanga, assim como toda a serra, nos domínios de Pascoal da Silva Guimarães.

Em 1708 ele já possuía 300 escravos pela riqueza do ouro encontrado nos ribeirões da capitania das Minas. E como as Minas eram lugar de exploradores e gente a procura da riqueza, encontrou nos paulistas seus inimigos fidalgos por uma rixa com os Camargos – outra família que viera às Minas à procura de riqueza. Isto seria resolvido em 1708, no conflito com os paulistas, ficando Pascoal da Silva ao lado de Nunes Viana —outro potentado odiado dos paulistas—, tornando-se um régulo famoso na primeira metade do século XVIII, conflitando inúmeras vezes pelo poder das regiões com o governador da capitania das Minas. Pascoal teve sob seu domínio uma extensa rede de agregados e escravos sob seu comando, além de terras e áreas de minerar, que sustentavam seu poder de mando. O exercício de sua autoridade ficaria registrado em dois grandes conflitos na capitania das Minas, marcando o poder dos potentados na primeira metade do século XVIII: a guerra dos Emboabas e o motim de 1720, juntamente com outros potentados de renome.

O segundo não menos importante de outro mestre de campo Manuel Nunes Viana, ecoava nas terras da Bahia e do sertão do São Francisco já no começo do Setecentos. Ficou conhecido por arrogar o poder e a jurisdição de governar a capitania das Minas, “esquecido da obrigação de vassalo” (APM, SG 4, pp. 558-84). Como procurador dos Guedes Brito, era conhecido desde o sertão de Pernambuco ao do São Francisco. Seu círculo de amizades era variado, e juntava-se àqueles que ampliassem seus interesses: ricos fazendeiros criadores de gado, judeus, índios e negros fugidos, cultivando-lhes a amizade e os favores. Seus Territórios de Mando extrapolavam as suas fazendas de gado no norte de Minas. Chãos que iam desde o Morro do Chapéu na Bahia até a região do Rio das Velhas, Barra do Rio das Velhas às nascentes do rio Vainhu —região da Comarca de Pitangui (“Carta do Conde de Assumar para o Rei”, pp. 454-63)—. Terras que poderíamos comparar ao tamanho do estado da Bahia. Terras roubadas de outros, como a Fazenda da Tábua (APM, SG 4, pp. 558-84). Com a descoberta do ouro na região das minas no começo do século XVIII, houve uma corrida de homens de toda à parte e de toda a natureza àquele lugar. O sertão do São Francisco, os caminhos da Bahia e do Rio de Janeiro se

viram invadidos pela grande movimentação, aumentando a violência e a insegurança na região.

A esta intensa movimentação de homens seguiu-se uma ordem régia fechando as estradas e os caminhos do sertão do São Francisco para o Rio das Velhas (Vianna). Isso afetou os interesses de alguns poderosos da terra, que insatisfeitos começaram a se juntar ao redor de Nunes Viana por volta dos idos de 1702 e 1703. Potentados como Pascoal da Silva Guimarães, Antônio Francisco da Silva, Francisco do Amaral Gurgel, Domingos do Prado, além de alguns religiosos sediciosos como Frei Francisco de Menezes, Frei Firmo e Frei Conrado, e outros potentados dos sertões da Bahia e Pernambuco dentre eles Manoel da Silva Rios (reinol) do Rio das Velhas e Agostinho Monteiro de Azevedo (pernambucano). Este ajuntamento de fazendeiros poderosos foi seguido por muitos judeus e cristãos novos que comercializavam com as fazendas de gado na região. Todos se juntaram em Caeté, comandados por Luiz do Couto, um poderoso fazendeiro baiano. Neste ponto intensificou-se nas terras sertanejas a ação dos capangas para a proteção das fazendas, temendo a movimentação das gentes. Mas a guerra seria inevitável.

A liderança do grupo dos emboabas foi dada a Nunes Viana, que lhe trouxe o reconhecimento de fato pelo ato de eleição como governador pelas mãos de Luis do Couto e outros fazendeiros que lhe davam apoio. Mas foi a unção de Nunes Viana pelo Frei Francisco de Menezes que legitimou seu poder frente aos seus homens para que se cumprisse sua justiça de paz na região. A partir daí ele foi reconhecido pelos seus como um “justiceiro”, aquele que traria a paz e a ordem novamente. Entretanto, seu governo seria um tropeço para os interesses da Coroa. E, como tal, estabeleceu sua sede em Caeté e nomeou homens de patente para seu “governo”. A Coroa pensava o contrário. Nomeou outro governador: Dom Fernando Martins de Mascarenhas, que em 1709, ouviria o povo gritar: “Viva o Sr. Manuel Nunes Viana, nosso governador! Morra o Sr. Fernando Martins Mascarenhas se não voltar daqui para o Rio” (Vasconcelos 267).

A administração de Assumar e a criação da capitania das Minas em 1709 mostraram-se perniciosas aos interesses de muitos potentados,

principalmente para aqueles residentes no norte das Minas, que se sentiam juridicamente pertencentes ao governo da Bahia. No ano de 1711 aumentariam os conflitos, alardeados pelo pagamento do foro ao governador das Minas, não mais a Nunes Viana, que já aforava as terras em nome da família Guedes Brito. Isto sem contar a drástica suspensão do contrato das passagens do Rio das Velhas e as falidas negociações em torno do contrato das carnes, o que afetava drasticamente os negócios dos curraleiros e o abastecimento de carnes na capitania das Minas.

Todavia, Nunes Viana e Pascoal da Silva Guimarães voltariam à cena. E, por volta do ano de 1714 formaram um poderoso bando com a ajuda do padre Curvelo e outros amigos, que andavam pelas regiões das Minas murmurando contra o governador e seus administradores por causa da suspensão do contrato das carnes e outras retaliações contra os interesses dos criadores de gado do norte das Minas. Nunes Viana aproveitando a situação de tensão gabava-se mais de suas valentias e de seu poder. Espalhava para todos na região das Minas que as balas não entravam no seu corpo e que seus escravos eram mandingueiros. Além de ter o corpo fechado, ele também adivinhava tudo que se passa nas casas dos moradores, causando impressão nos povos (“Carta do Conde de Assumar ao Rei”; L. Santos). O preto Bigode, certamente, foi seu braço direito nos tumultos contra o governador.

A criação da Vila do Bom Sucesso na região do Rio das Velhas, em 1718, como centro de poder administrativo e militar seria uma tentativa de contrapor o poder de Viana. Essas investidas não tardariam a insuflar sucessivos motins. O primeiro seria o do Papagaio. Em 1718 os moradores da barra do Rio das Velhas, Jabuticabas e Papagaio amotinaram-se contra o governador, lideradas por Nunes Viana e exigindo o fim da vila e seu termo de comarca. Alguns povoados como os da Barra do rio das Velhas e imediações seguiam amotinados, dando apoio a Nunes Viana, ao padre Curvelo e ao padre Mendes Santiago. Nem tanto pela vontade, mas pelo medo. E, assim, saíram da fazenda em Jequitaiá, propriedade de Viana, quarenta homens a engrossar o número do povo sublevado. Das

alterações de Papagaio veio o motim de Catas Altas em fins do ano de 1719, que seria, certamente, continuidade dos objetivos e processos do motim de Papagaio, liderados por Manoel Rodrigues Soares (APM, SG 11, 120-1). Havia se instaurado um descontrole administrativo geral que somente a autoridade da Coroa Portuguesa poria fim. Nunes Viana, depois da turbulência de Catas Altas, seria forçosamente convidado a ir para Portugal a mando do governador. Retornaria mais tarde sem pretensões revoltosas. Mas, Pascoal da Silva ainda se envolveria na sedição de Vila Rica de 1720, como algumas outras autoridades mestiças no sertão.

Os ecos da subversão ainda foram ouvidos no motim de 1736 no sertão do São Francisco, quando homens potentados se insurgiram contra as ordens do governador das Minas. O descontentamento foi sentido em um número bem maior de potentados do norte de Minas e sertão da Bahia. Outros rústicos, como Manuel Rodrigues Soares, Domingos do Prado, Faustino Rebelo, Pedro Cardoso, Maria da Cruz, Manuel Nunes —o bastardão e Miguel Nunes de Souza, filho e herdeiro de Nunes Viana foram identificados pelo governador das Minas como os principais cabeças dos motins contra a Coroa—. O motim do sertão repercutiu pela sua dramática crueldade. Casas inteiras foram queimadas e a destruição grassava por todas as partes. Os registros documentais relatam uma quantidade incontável de homens amotinados, que insuflavam centenas de pessoas e dezenas de vilas do norte de Minas a se posicionarem contra a jurisdição do então governador. Depois de 1737 outros distúrbios ocorreram, como o motim de Curvelo, por volta de década de 1740, incendiados pelos padres Curvelo e Antonio Mendes Santiago. Este, por sua vez, esteve presente nas Minas até fins do século XVIII, insuflando os povos a se rebelar contra a autoridade instituída. Podemos perceber que a capitania das Minas foi o lugar comum da revolta e da subversão, onde os procedimentos da transgressão criativa moldaram o padrão de vida cotidiana das Minas. Subjetividades mestiças e formas de sociabilidades turbulentas de uma época barroca.

## — Conclusão

Atualmente, a retomada da história conceitual tem oportunizado uma “guinada crítica” que possibilita ao historiador uma posição privilegiada para novas abordagens, a partir de princípios teóricos auferidos das novas tendências de uma história crítica (H. Silva). Isto inclui a importância das ideias e do imaginário, das representações e do repertório coletivo, que envolve as formas de interação social, arranjos sociais e seus valores significativos.

A validade, pois, é o questionamento destes silêncios explicados pelas escolhas do historiador a partir de um sistema conceitual proposto, visto que “uma reflexão sobre a história necessita de uma cultura teórica” (Noiriel 471). Porém, o conceito de cultura não perpassa apenas a valorização das práticas e representações em que interagem os indivíduos em sua realidade social. A sua noção também pressupõe uma percepção das crenças e das identidades sociais como emaranhados de sistemas simbólicos doutrinários articulados às experiências humanas e aos processos de mestiçagens.

Os estudos sobre a mestiçagem traduzem-se por um sentimento de inacabado, dada a complexidade de sua dimensão. Pressupõem o conhecimento de hábitos diferentes, representações simbólicas e linguísticas variadas, crenças e valores morais específicos, que podem estar ou não nos espaços intermediários. Segundo Gruzinski, o conceito de cultura é um modelo teórico questionável, substituível pela noção de “arranjo de práticas e crenças em movimento perpétuo” (51)<sup>15</sup>. Seu questionamento seria a noção de “cultura”, não como um modelo definido, mas como a percepção

---

15 O mérito do autor está em questionar o modelo teórico acabado de cultura como um fetiche ocidental. Ao mesmo tempo, tenta perceber as práticas sociais, hábitos e crenças como sistemas complexos produzidos a partir do encontro de outras realidades culturais, como a conquista ibérica e a ocidentalização.

de constantes adaptações e transformações dos costumes e crenças, que podem ter seus espaços rígidos e outros mais permeáveis ao processo das mudanças culturais. Um destes processos estaria destacado pela conquista e ocidentalização, cuja reprodução mimética não operacionalizava muito bem a ordem – a réplica. A recomposição do espaço seria um esforço de arranjos culturais permeados pelos movimentos de trocas culturais e interação efetiva dos grupos sociais em questão.

O *ethos* barroco constituiu o alicerce das formas de sociabilidade no sertão. E o colonialismo português foi marcado pela caracterização dos códigos barrocos, diferentemente dos colonialismos europeus precedentes. Rebeldes e facinorosos os potentados, homens de mando, abriram espaço para as possibilidades contra ordens hegemônicas que marcaram a primeira metade do século XVIII na capitania das Minas. Tais oportunidades foram possíveis para a capacidade criativa da racionalidade barroca em flexibilizar as subjetividades possíveis nos espaços conquistados. Isto é, em impulsionar o processo de mestiçagem que funda um padrão de vida cotidiano e caracteriza a forma de uma cultura política do mando evidenciada pela ação subversiva e violenta de seus atores.

## — Referências bibliográficas

### FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Portugal (ANTT)

MSS do Brasil (MSSB) Livro 10

Arquivo Público Mineiro, Seção Colonial, Brasil (APM)

Fundo Secretaria de Governo (SG)

Códices 4, 11 y 81.

“Carta de D. Pedro de Almeida à Câmara Municipal da Vila do Carmo”. 1719. Códice 11. p. 282-284.

“Carta de D. Pedro de Almeida ao ouvidor da Comarca do Rio das Mortes”. 1719. Códice 11. p. 120-121.

“Carta de D. Pedro de Almeida ao Rei”. 1719. Códice 4. p. 165.

“Carta do Conde D. Pedro de Almeida ao Rei sobre o procedimento de Manoel Nunes Viana”. 1719. Códice 558-84.

“Carta do Rei para Gomes Freire de Andrada”. 1743. Códice 81. p. 15.

“Carta do Conde de Assumar ao Rei”. 1719. Arquivo Histórico Ultramarino, Portugal. Rolo 01, CD 01. p. 454-463.

## FONTES IMPRESSAS

Figueiredo, Luciano Raposo de Almeida y Maria Verônica Campos. *Códice Costa Matoso*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999.

Lima Júnior, Augusto de. *A capitania das Minas Gerais*. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1978.

Paes Leme, Pedro Taques. *Notícias das Minas de São Paulo e dos Sertões da mesma Capitania*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1980.

Taunay, Afonso. *Relatos Sertanistas*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981.

Vasconcelos, Diogo de. *História Antiga de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1999.

## FONTES SECUNDÁRIAS

Anastasia, Carla Maria Junho. “Potentados e Bandidos: os motins do São Francisco”. *Revista do Departamento de História* 9 (1989): 74-85. Impreso.

---. “Salteadores, bandoleiros e desbravadores nas Matas Gerais da Mantiqueira (1783-1786)”. *Priore* 115-38. Impreso.

---. *Vassalos Rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do Século XVIII*. Belo Horizonte: C/Arte, 1998. Impreso.

Campos, Maria Verônica. “Governos de Mineiros: de como meter as minas numa moenda e beber-lhe o caldo dourado (1693-1737)”. Tese de Doutorado, História/FFLCH, USP, 2002. Impreso.

Deleuze, Gilles. *A Dobra: Leibniz e o Barroco*. Trad. Luiz B. L. Orlandi. São Paulo: Papyrus, 1991. Impreso.

Ellis Junior, Alfredo. *O Bandeirismo paulista e o recuo do meridiano*. 3ª ed. São Paulo: Editora Nacional, 1934. Impreso.

Ennes, Ernesto. *As Guerras nos Palmares: subsídios para a sua história*. São Paulo: Brasiliense, 1938. Impreso.

- Figueiredo, Luciano. “Furores sertanejos nas Américas Portuguesa: rebelião e cultura política no sertão do rio Francisco, Minas Gerais (1736)”. *Oceanos* 40 (1999): 128-44. Impreso.
- . *O Averso da Memória*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993. Impreso.
- França, Eduardo D’Oliveira. *Portugal na época da Restauração*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- Franco, Carvalho. *Bandeiras e bandeirantes de São Paulo*. São Paulo: Editora Nacional, 1940. Impreso.
- Furtado, Júnia Ferreira. *Homens de negócio*. São Paulo: Hucitec, 2000. Impreso.
- Goes Filho, Synesio Sampaio. *Navegantes, bandeirantes, diplomatas: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil*. São Paulo: Martins Fontes, 2000. Impreso.
- Gouvêa, Maria de Fátima. “Diálogos historiográficos e cultura política na formação da América Ibérica”. *Culturas Políticas: Ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Eds. Raquel Soihet y Maria Fernanda Bicalho. Rio de Janeiro: Faperj, 2005. 67-84. Impreso.
- Gruzinski, Serge. *O pensamento mestiço*. Trad. Rosa Freire d’Aguiar. São Paulo: Cia das Letras, 2001. Impreso.
- Hobsbawm, Eric. *Bandidos*. Trad. Donaldson Magalhães Garschagen. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1976. Impreso.
- Maravall, José Antônio. *A cultura do barroco*. São Paulo: Edusp, 1997. Impreso.
- Moniz Bandeira, L. A. *O feudo: a casa da torre de Garcia d’Ávila: da conquista dos sertões à independência do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. Impreso.
- Noiriel, Gérard. *Sur la Crise de L’Histoire*. Paris: Gallimard, 2005. Impreso.
- Pires, Simeão Ribeiro. *Raízes de Minas*. Montes Claros: s.e., 1979. Impreso.
- Priore, Mary del, ed. *Revisão do paraíso: os brasileiros e o Estado em 500 anos de história*. Rio de Janeiro: Campus, 2000. 161-208. Impreso.
- Puntoni, Pedro. *A guerra dos bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão do nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Edusp, 2002. Impreso.
- Romeiro, Adriana. *Paulistas e emboabas no coração das Minas: ideias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: UFMG, 2008. Impreso.
- . *Um visionário na corte de D. João V*. Belo Horizonte: UFMG, 2001.
- Santos, Amílcar Salgado. “A guerra civil entre paulistas e emboabas: 1708-1709”. *Revista IHGB* 6 (1949): 259-93. Impreso.
- Santos, Boaventura de Souza. *A gramática do tempo: para uma nova política*. São Paulo: Cortez, 2006. Impreso.

- Santos, Lúcio. "Afirmações nacionalistas: os emboabas". *Revista IHGB* 6 (1938): 587-677. Impreso.
- Schnoor, Eduardo. "Os senhores dos caminhos". *Priore* 161-208.
- Schwartz, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Trad. Jussara Simões. São Paulo: Edusc, 2001. Impreso.
- Schwartz, Stuart y Alcir Pecora, eds. *As excelências do governador: o panegírico fúnebre a D. Afonso Furtado, de D. Juan Lopes Sierra (Bahia 1976)*. Trad. Alcir Pécora e Cristina Antunes. São Paulo: Cia. Das Letras, 2002. Impreso.
- Silva, Célia Nonata. *Territórios de mando: banditismo em Minas Gerais, século XVIII*. Belo Horizonte: Crisálida, 2007. Impreso.
- Silva, Helenice. "Renovação Historiográfica Francesa". *A Historiografia contemporânea em perspectiva crítica*. Org. J. Malerba y C. Rojas. São Paulo: Edusc, 2007. 167-86. Impreso.
- Silva, Maria Beatriz Nizza da. *História da família no Brasil colonial*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. Impreso.
- Silveira, Marco Antônio. *O universo do indistinto*. São Paulo: Hucitec, 1997. Impreso.
- Souza, Laura de Mello e. *Norma e conflito*. Belo Horizonte: UFMG, 1999. Impreso.
- . *Os desclassificados do ouro*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 2004. Impreso.
- . *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Cia das Letras, 2006. Impreso.
- Spiereburg, Peter. "Faces of violence: homicide trends and cultural meanings: Amsterdam, 1431-1816". *Journal of Social History* 27 (1994): 701-16. Impreso.
- Wegner, Robert. *A conquista do oeste: a fronteira na obra de Sergio Buarque de Holanda*. Belo Horizonte: UFMG, 2001. Impreso.
- Venâncio, Renato Pinto. "Comércio e fronteira em Minas Gerais". *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império ultramarino português*. Ed. Júnia Ferreira Furtado. Belo Horizonte: UFMG, 2001. 181-97. Impreso.
- Vianna, Urbino. *Bandeiras e sertanistas bahianos*. São Paulo: Editora Nacional, 1935. Impreso.

**Fecha de recepción:** 28 de julio de 2009.

**Fecha de aprobación:** 18 de enero de 2010.